



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO RANCHO VERDE III.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade de bombeamento de água na Rua Maria Helena dos Santos, no Bairro Rancho Verde III, contribuirá para melhorar a eficiência do sistema de abastecimento da região. A estrutura permitirá o bombeamento de água até o reservatório, garantindo maior regularidade no fornecimento e ajudando a evitar interrupções no abastecimento para os moradores. A medida representa um importante investimento na infraestrutura hídrica do bairro e no atendimento das necessidades da comunidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Maio de 2026.

Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)